

INDICAÇÃO Nº

455/2022

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto a Diretora-Geral de Saúde **ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA** para que sejam realizados estudos visando a nomeação de um Gestor de Frota para realizar o gerenciamento dos veículos (ambulâncias/vans/ônibus) da saúde.

JUSTIFICATIVA:

O gestor de frotas faz o gerenciamento dos veículos da empresa. É ele quem planeja e monitora gastos, verifica oportunidades de economia, eficiência da operação e desempenho da equipe.

Em nosso município, caberá a este gestor também acompanhar e delegar a manutenção dos veículos da frota da saúde, sendo de suma importância pois os veículos (ambulâncias/vans/ônibus) que trabalham exaustivamente no transporte de passageiros na área de saúde necessitam de um melhor acompanhamento na sua manutenção.

Conforme se depreende, a presente propositura é bastante em si, para justificar o pedido ora apresentado, merecendo a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo de Amaral Ribeiro,
08 de dezembro de 2022


LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13 / 12 / 22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
08 DEZ. 2022
PROT. Nº756

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br